



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1647/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, concede a Honraria Título de Cidadã Paulistana à Isabela Giordano Gil Moreira.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, Isabela Giordano Gil Moreira, mais conhecida como Bela Gil, destaca-se no cenário nacional e internacional na defesa de uma alimentação consciente e saudável. Sua preocupação com a saúde e o meio ambiente norteiam o seu trabalho gastronômico. Bela Gil é uma grande defensora da segurança e soberania alimentar. Para garantir uma alimentação adequada aos estudantes brasileiros, desenvolveu programas para ensinar receitas saudáveis em escolas públicas e particulares. Trabalho que envolve alunos, pais e merendeiras. Em 2018, foi convidada pela Sociedade Vegetariana Brasileira e pela Prefeitura de São Paulo para ajudar na formulação de um cardápio escolar sustentável na Rede Municipal de Ensino. Pela sua atuação como apresentadora, culinária e escritora, Bela Gil já recebeu diversos prêmios e homenagens no Brasil e no exterior. Alguns deles são: Medalha de honra ao mérito da gastronomia (Câmara Municipal do Rio de Janeiro); Medalha do Mérito 2 de Julho por contribuir com a defesa da agroecologia no Estado da Bahia (Assembleia Legislativa da Bahia); Homenageada pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) pelo seu trabalho em defesa da agroecologia.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenageada se destaca como uma importante defensora e promotora de uma alimentação saudável e sustentável em âmbito nacional e internacional, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 09/12/2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver.^a Cris Monteiro (NOVO)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver. Eli Corrêa (DEM)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver.^a Sandra Santana (PSDB)

Ver.^a Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS) - contrário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)
Ver. Delegado Palumbo (MDB)
Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)
Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)
Ver. Fernando Holiday (NOVO)
Ver. Isac Felix (PL)
Ver. Jair Tatto (PT)
Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 21/01/2022, p. 82, e em 22/02/2022, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.